

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 508/2026
DE 02 DE JULHO DE 2026

*"Substitui Membros Representantes do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Membros Titulares representante da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Representantes do Poder Público

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Titular: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Suplente: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Suplente: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Suplente: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Suplente: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Suplente: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Representantes de Entidades da Sociedade Civil

Representante da Escolinha de Futebol Paz e Amor

Titular: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Suplente: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Representante do Projeto Certeza

Titular: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Suplente: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Representante da Sociedade Filarmônica Maestro Abilio Pereira Leite

Titular: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Suplente: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Representante da Associação Ação Cidadã Unidos pelo Bem Estar

Titular: Gislene da Silva Cruz

CPF: 069.XXX.XXX-93

RG: [...]

Suplente: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Representantes da Entidades Religiosas

Titular: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Suplente: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Art. 2º. - Ficam inalterados os demais termos da Portaria Municipal nº 154 de 04 de fevereiro de 2025, Portaria Municipal nº 909 de 09 de setembro de 2025 e Portaria Municipal nº 1.028 de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
02 DE JULHO DE 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal